

EDITAL

Alteração N.º 3 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 72/1995 – Processo N.º 37163/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por deliberação, em reunião do Executivo Municipal a 2026/01/26, são alteradas as prescrições da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 72/1995**, emitido em nome de Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta ou Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Sobreposta, respeitante ao prédio sito no Lugar das Touças, da freguesia de Sobreposta, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de implantação passa para 3.015,00m²; a área total de construção passa para 6.185,50m² e o volume de construção passa para 18.556,50m³. A presente alteração refere-se ao **Lote 12** e estabelece o seguinte: a área de implantação passa para 180,00m²; a área total de construção passa para 300,00m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 240,00m² e o volume de construção passa para 900,00m³, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Urbanismo e Planeamento (DMUP),

O Presidente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

EDITAL
Número: 2026-0456 Data: 15/06/2026

Código Validação: 9LZPAQX9NNODEMAHL5TJKRTNW
Verificação: <https://braga.plataformaelectronica.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 1

